

gpi

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Projeto de Lei nº 22/74

Dispõe sobre subvenções e auxílios em geral.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Preto autorizada a conceder, no exercício de 1975, subvenções e auxílios até a importância global de Cr\$ 695.375,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e trezentos e setenta e cinco cruzeiros), assim distribuídas:

<u>FUNÇÃO GOV.</u>	<u>SUBVENÇÕES</u>	<u>IMPORTÂNCIAS</u>
05	- Instituto Brasileiro de Administração Municipal-IBAM.....	Cr\$ 2.600,00
05	- Associação Brasileira de Municípios - ABM	Cr\$ 500,00
05	- Associação Mineira dos Municípios	Cr\$ 500,00
37	- Associação de Crédito e Assistência Rural-ACAR.....	Cr\$ 28.000,00
61	- À Caixas Escolares	Cr\$ 12.000,00
61	- Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL.....	Cr\$ 50.000,00
61	- Campanha Nacional de Alimentação Escolar-CNAE.....	Cr\$ 30.000,00
62	- Bolsas de Estudos (Colégios Particulares)	Cr\$ 140.000,00
65	- Fundação de Arte de Ouro Preto	Cr\$ 9.275,00
65	- Para Corais e Conjuntos Musicais	Cr\$ 20.000,00
65	- Para Corporações Musicais, a saber: União Social de Cachoeira do Campo; Euterpe Cachoeirense de Cachoeira do Campo; Santa Cecília, de Rodrigo Silva, Sociedade Musical Santaritense; Sociedade Musical Senhor Bom Jesus das Flores e Sociedade Musical Senhor Bom Jesus de Matosinhos	Cr\$ 25.000,00
66	- À Liga Esportiva Oupretana	Cr\$ 8.000,00
66	- Clubes Esportivos Filiados à Liga de Esportes de Ouro Preto	Cr\$ 34.000,00
67	- Ao Grêmio Literário "Tristão de Atayde".....	Cr\$ 2.000,00
67	- Para o Festival Cultural de Inverno	Cr\$ 70.000,00
67	- À Fundação Gorceix	Cr\$ 50.000,00
69	- Ao Grupo de Escoteiros de Saramenha	Cr\$ 2.000,00
71	- Para Assistência a Indigentes e Desvalidos, em Convênio com Hospitais	Cr\$ 12.000,00
73	- À Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Cachoeira do Campo	Cr\$ 10.000,00
83	- Ao Centro de Promoções Humanas de Ouro Preto	Cr\$ 35.000,00
83	- À Instituições de Assistência Social	Cr\$ 12.500,00
83	- À Santa Casa de Misericórdia, local	Cr\$ 40.000,00
84	- Ao Educandário Santo Antonio	Cr\$ 20.000,00

<u>FUNÇÃO GOV.</u>	<u>SUBVENÇÕES</u>	<u>IMPORTÂNCIAS</u>
84 - Ao Orfanato N. Senhora Auxiliadora de C.do Campo	Cr\$	20.000,00
84 - Ao Educandário Monsenhor Horta de Miguel Burnier	Cr\$	20.000,00
02 - Auxílios Diversos	Cr\$	20.000,00
83 - Para a Sociedade São Vicente de Paulo (Asilo dos Velhos) ..	Cr\$	20.000,00
84 - Auxílio a Menores Abandonados	Cr\$	8.000,00

Art. 2º - A despesa resultante desta Lei correrão à conta de do tações próprias, incluídas no orçamento para 1975.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando es ta lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1975.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, em

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO em Primeira discussão

Por unanimidade / Houve Homeno Abstenção

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 1974

Luomigumara
Presidente

APROVADO em Segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 1974

Luomigumara
Presidente

APROVADO em Terceira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 1974

Luomigumara
Presidente